



apresentam

# **Conselhos de Saúde (participação social)**

**Teleconsultora Enfermeira Mabel Magagnin Possamai**

Os Conselhos de Saúde são órgãos colegiados deliberativos de caráter permanente, com funções de formular estratégias, controlar e fiscalizar a execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

(componentes estratégicos da gestão participativa)

Na saúde, o objetivo do controle social é garantir a participação da população na construção de políticas públicas, o direito da população à saúde e que os princípios doutrinários do SUS sejam seguidos (**universalidade**, acessibilidade, vínculo, continuidade do cuidado, **integralidade** da atenção, responsabilização, humanização, **equidade** e participação social).

Lei Orgânica 8.080/90 traz um novo conceito de saúde que passa a ser determinada e condicionada socialmente (alimentação, moradia, saneamento básico, trabalho, renda, educação, lazer, transporte, etc) e não apenas como uma disfunção biológica.



# **Conselho Municipal e Local de Saúde**

Diferenças e atribuições.

# Conselho Municipal de Saúde

Conselho de Saúde é órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS) em cada esfera de Governo, integrante da estrutura Básica dos Municípios, com composição, organização e competência fixadas na Lei nº 8.142/90.

# Conselho Municipal de Saúde

O processo bem sucedido de descentralização tem determinado a ampliação dos Conselhos de Saúde que ora se estabelecem também em Conselhos Regionais, Conselhos Locais, Conselhos Distritais de Saúde, incluindo os Conselhos Distritais Sanitários Indígenas, sob a coordenação dos Conselhos de Saúde da esfera correspondente.



# Conselho Municipal de Saúde

O Conselho de Saúde consubstancia a participação da sociedade organizada na administração da Saúde, como Subsistema da Seguridade Social, propiciando seu controle social.

Atua na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das Políticas de Saúde, inclusive em seus aspectos econômicos e financeiros.

## Conselho Municipal de Saúde – Atribuições (destaques)

- Discutir, elaborar e aprovar proposta de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde.
- Atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado.

# Conselho Municipal de Saúde – Atribuições (destaques)

- Estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados como os de seguridade, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros.
- Aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (artigo 195, § 2º da Constituição Federal), observado o princípio do processo de planejamento e orçamentação ascendentes (artigo 36 da Lei nº 8.080/90).

## Conselho Municipal de Saúde – Atribuições (destaques)

- Analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, acompanhado do devido assessoramento.
- Examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho, nas suas respectivas instâncias.

# Conselho Municipal de Saúde – Atribuições (destaques)

- Estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde e divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões por todos os meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões.



# Conselho Local de Saúde

- Cabe a cada município, pelo decreto do executivo, Lei Municipal ou Portaria do Secretário Municipal de Saúde, criar os Conselhos Locais e Distritais de Saúde.
  - Os Conselhos Locais de Saúde possibilitam a proximidade da comunidade da dinâmica dos serviços de saúde da unidade e a interação com as demais organizações do bairro.

# Conselho Local de Saúde

**Conselhos locais de saúde não possuem caráter deliberativo, apenas consultivo;** e, por isso, é fundamental que esses espaços, por serem instâncias legítimas de representação da sociedade civil, estejam em constante articulação com o Conselho Municipal, a fim de desenvolverem ações complementares e de forma que suas demandas e necessidades sejam postas em pauta, debatidas e deliberadas por esse Conselho.

# Conselho Local de Saúde – Atribuições

Atuar no planejamento local e avaliar sua execução;

Atuar no controle social das ações e serviços de saúde ou correlacionadas à saúde;

Colaborar na definição de prioridades e estabelecimento de metas a serem cumpridas na área de abrangência da unidade de saúde.





# **O papel das equipes Saúde da Família no desenvolvimento da participação social**

Vínculo

# Saúde da Família



O ESF passa a organizar a Atenção Primária mediante o conceito ampliado de saúde (determinação social), atendendo as famílias em seu território, em sua comunidade.

A política de descentralização dos serviços de saúde promove essa proximidade com a população e suas demandas.

## Saúde da Família

# Saúde da Família



Coelho, Jorge e Guimarães (2009) colocam que as equipes têm um papel fundamental no fomento da participação social, pois estão próximas da população, tendo melhores condições para identificar seus problemas de saúde, planejando e priorizando as ações em conjunto.

# **Possíveis passos para formação de um Conselho Local de Saúde**

Responsabilidade: equipe multidisciplinar Saúde da Família

# Formação de Conselho Local de Saúde

- Levantamento (identificação) de lideranças e das instituições/entidades de usuários da área de abrangência da unidade básica de saúde, tais como associações de moradores, organizações não-governamentais, entidades religiosas e escolas;



# Formação de Conselho Local de Saúde

- Realização de reuniões e encontros com os líderes, entidades e comunidade em geral para a sensibilização sobre a importância da implantação do Conselho Local de Saúde; Formação de comissão eleitoral com a finalidade de organizar o processo de eleição dos membros representantes dos usuários para compor o Conselho Local de Saúde;



# Formação de Conselho Local de Saúde

- Publicação de edital de convocação da eleição do Conselho Local de Saúde e acompanhamento de seu processo de publicação no Diário Oficial;
- Realização de inscrição das entidades da comunidade candidatas à serem membros do conselho, com análise dos documentos necessários (registro em cartório);
- Organização e a realização da eleição dos candidatos representantes dos usuários para comporem o Conselho Local de Saúde.



# Organização do Conselho

Pariedade conforme **Lei nº 8.142/90** e **Resolução nº 453/2012** do **Conselho Nacional de Saúde.**

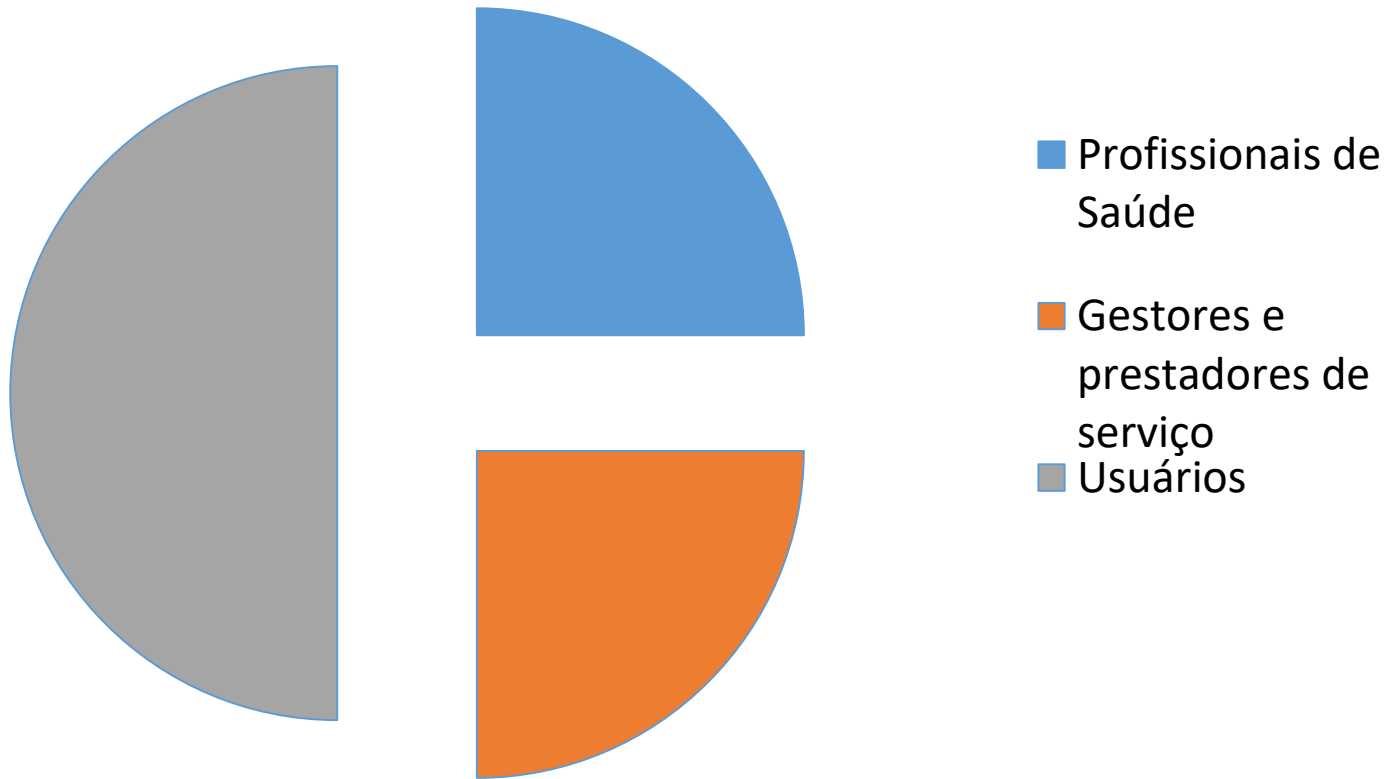


# Pariedade

- a) 50% de usuários;
- b) 25% dos trabalhadores de saúde;
- c) 25% de representação de governo, de prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

# Pariedade

## Formação dos Conselhos de Saúde



# Exemplo de Formação Parietária

Conselho Local de Saúde

# Formação município Florianópolis

Do segmento usuários:

- mínimo de 8 e máximo de 16 representantes da área de abrangência.
- Composição mínima de 8 representantes, 4 (titulares) e 4 (suplentes).

# Formação município Florianópolis

Dos demais segmentos:

- 1 Titular Coordenador(a) da Unidade de Saúde e respectivo suplente Supervisor(a) da Estratégia de Saúde da Família.;
- 1 Titular profissional de saúde e respectivo suplente da unidade local de saúde;
- 1 Titular Agente Comunitário de Saúde ou de Combate às Endemias, morador local e respectivo suplente da unidade local de saúde;
- 1 Titular representante de Prestadores de Serviços de interesse da saúde e respectivo suplente residente na área e abrangência da unidade de saúde.

# Formação proposta para uma unidade com 7 microáreas

Do segmento usuários:

- 2 líderes da comunidade por cada micro área, sendo um titular e um suplente

# Formação proposta para uma unidade com 7 microáreas

Do segmento profissionais de saúde:

- 4 agentes comunitárias titulares e 3 suplentes com mais 1 profissional da unidade que fosse residente da área adstrita da ESF

# Formação proposta para uma unidade com 7 microáreas

Do segmento gestão:

- 2 profissionais coordenadores da equipe titulares e 2 suplentes também da equipe
- 1 titular e seu suplente representando a gestão municipal ou do conselho municipal de saúde ou de prestador



# Formação da mesa diretora

E agora? O que fazer?

# Formação mesa diretora

Mesa Diretora, composta de (eleição):

- 1 Coordenador ;
- 1 Coordenador-Adjunto;
- 1 Secretário;
- 1 Secretário-Adjunto.

# Formação mesa diretora

Após sua criação devem ser registrados no Conselho Municipal de Saúde. O Conselho Local de Saúde deverá ter sua norma de funcionamento regida por Regimento interno.

A implantação do Conselho Local de Saúde deverá ser homologada em sessão plenária do Conselho Municipal de Saúde.

# Formação mesa diretora

Dependendo da decisão do plenário da reunião do Conselho Local de Saúde, as proposições, sugestões, reclamações e/ou reivindicações, deverão ser encaminhadas para o Conselho Municipal de Saúde, o qual deverá fazer os devidos encaminhamentos quando de suas reuniões.

# **Articulação entre Conselho Local e Conselho Municipal de Saúde**

Cidadania deliberativa

# Cidadania deliberativa

- O Conselho Municipal de Saúde deve ter descrito em seu regimento como se dará as reivindicações e participação dos Conselhos Locais de Saúde em suas reuniões

# Cidadania deliberativa

- O Conselho Local de Saúde deve ter representação nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde
- O vínculo entre os conselhos é importante para que as políticas públicas de saúde sejam alcançadas com êxito.

# Perguntas e respostas